

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA – AP 5.2., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 7º andar, Cidade Nova, neste ato representado por seu Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, o DANIEL RICARDO SORANZ PINTO, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de Identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo DETRAN, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **VIVA RIO**, estabelecida na Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 000.343.941/0001-28, neste ato representado por **Sr. PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, RG nº 09.038.645-9 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 012.240.257-75, doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada através do processo administrativo nº 09/000.035/2021, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, referente ao GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA – AP 5.2, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo:

I – Prorrogar a vigência do **Contrato de Gestão nº 002/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/05/2025 a 30/04/2026**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009; e

II – Estabelecer o **Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor de Contrato de Gestão em **R\$ 284.545.510,41 (duzentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais, e quarenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será a partir de 01/05/2025 a 30/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico F – “Cronograma de Desembolso e Metas Físicas”, no valor de **R\$ 284.545.510,41 (duzentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais, e quarenta e um centavos)**, que dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 002/2021 passa de **R\$ 941.866.257,05 (novecentos e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)**, para **R\$ 1.226.411.767,46 (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas, correspondentes ao presente Termo Aditivo, correrão por conta do Programa de Trabalho nºs. 18.13.10.301.0330.2854, Natureza(s) de Despesa nº(s) 33.50.85.01, do orçamento de 2025, Fonte(s) 1.500.1.19, 1.600.1.80 e 1.604.1.80, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2025NE000068, 2025NE000069, 2025NE000070 no valor total de **R\$ 113.055.172,45 (cento e treze milhões, cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 002/2021 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato (Resolução TCMRJ n.º 113, de 06/11/2024).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

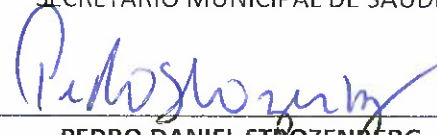
Fica eleito o Foro Central da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

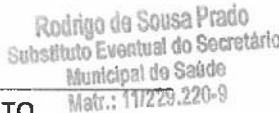
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.



DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PEDRO DANIEL STROZENBERG
OSS VIVA RIO


Rodrigo de Sousa Prado
Substituto Eventual do Secretário
Municipal de Saúde
Matr.: 117229.220-9

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome: Luiza Ferreira Brito Beraldo
CPF: 059.278.319-02
Cargo: Gestora de Contratos

2) 

Nome: RENATO DA SILVA
CPF: 112.725.527-48
Cargo: GERENTE DE PROCESSO II

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

ANEXO TÉCNICO F

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS

10



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO TEIAS AP-5.2

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Atenção Psicossocial											
		MÊS 49			MÊS 50			MÊS 51			MÊS 52		
		MAIO DE 2025	JUNHO DE 2025	JULHO DE 2025	AGOSTO DE 2025	SETEMBRO DE 2025	OUTUBRO DE 2025	NOVEMBRO DE 2025	DEZEMBRO DE 2025	JANUÁRIO DE 2026	FEBREIRO DE 2026	MARÇO DE 2026	ABRIL DE 2026
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	190 R\$ 186.505,06	190 R\$ 186.505,06	190 R\$ 186.505,06	190 R\$ 186.505,06	190 R\$ 186.505,06	190 R\$ 186.505,06	190 R\$ 186.505,06	190 R\$ 186.505,06	190 R\$ 186.505,06	190 R\$ 186.505,06	190 R\$ 186.505,06	190 R\$ 186.505,06
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	190 R\$ 746.020,23	190 R\$ 746.020,23	190 R\$ 746.020,23	190 R\$ 746.020,23	190 R\$ 746.020,23	190 R\$ 746.020,23	190 R\$ 746.020,23	190 R\$ 746.020,23	190 R\$ 746.020,23	190 R\$ 746.020,23	190 R\$ 746.020,23	190 R\$ 746.020,23
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	190 R\$ 2.248.997,73	190 R\$ 2.248.997,73	190 R\$ 2.248.997,73	190 R\$ 2.248.997,73	190 R\$ 2.248.997,73	190 R\$ 2.248.997,73	190 R\$ 2.248.997,73	190 R\$ 2.248.997,73	190 R\$ 2.248.997,73	190 R\$ 2.248.997,73	190 R\$ 2.248.997,73	190 R\$ 2.248.997,73
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	190 R\$ 14.440.532,59	190 R\$ 14.440.532,59	190 R\$ 14.440.532,59	190 R\$ 14.440.532,59	190 R\$ 14.440.532,59	190 R\$ 14.440.532,59	190 R\$ 14.440.532,59	190 R\$ 14.440.532,59	190 R\$ 14.440.532,59	190 R\$ 14.440.532,59	190 R\$ 14.440.532,59	190 R\$ 14.440.532,59
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	190 R\$ 3.744.377,25	190 R\$ 3.744.377,25	190 R\$ 3.744.377,25	190 R\$ 3.744.377,25	190 R\$ 3.744.377,25	190 R\$ 3.744.377,25	190 R\$ 3.744.377,25	190 R\$ 3.744.377,25	190 R\$ 3.744.377,25	190 R\$ 3.744.377,25	190 R\$ 3.744.377,25	190 R\$ 3.744.377,25
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	190 R\$ 208.252,35	190 R\$ 208.252,35	190 R\$ 208.252,35	190 R\$ 208.252,35	190 R\$ 208.252,35	190 R\$ 208.252,35	190 R\$ 208.252,35	190 R\$ 208.252,35	190 R\$ 208.252,35	190 R\$ 208.252,35	190 R\$ 208.252,35	190 R\$ 208.252,35
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 21.574.685,22	R\$ 21.574.685,22	R\$ 21.574.685,22	R\$ 21.574.685,22	R\$ 21.574.685,22	R\$ 21.574.685,22	R\$ 21.574.685,22	R\$ 21.574.685,22	R\$ 21.574.685,22	R\$ 21.574.685,22	R\$ 21.574.685,22	R\$ 21.574.685,22
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	18 R\$ 1.016.620,10	18 R\$ 1.016.620,10	18 R\$ 1.016.620,10	18 R\$ 1.016.620,10	18 R\$ 1.016.620,10	18 R\$ 1.016.620,10	18 R\$ 1.016.620,10	18 R\$ 1.016.620,10	18 R\$ 1.016.620,10	18 R\$ 1.016.620,10	18 R\$ 1.016.620,10	18 R\$ 1.016.620,10
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	18 R\$ 19.729,17	18 R\$ 19.729,17	18 R\$ 19.729,17	18 R\$ 19.729,17	18 R\$ 19.729,17	18 R\$ 19.729,17	18 R\$ 19.729,17	18 R\$ 19.729,17	18 R\$ 19.729,17	18 R\$ 19.729,17	18 R\$ 19.729,17	18 R\$ 19.729,17
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$ 1.036.349,27	R\$ 1.036.349,27	R\$ 1.036.349,27	R\$ 1.036.349,27	R\$ 1.036.349,27	R\$ 1.036.349,27	R\$ 1.036.349,27	R\$ 1.036.349,27	R\$ 1.036.349,27	R\$ 1.036.349,27	R\$ 1.036.349,27	R\$ 1.036.349,27
c1) RH - CAPS	nº de Unidades	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -
c2) Contratos e Consumo - CAPS	nº de Unidades	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 22.611.034,49	R\$ 22.611.034,49	R\$ 22.611.034,49	R\$ 22.611.034,49	R\$ 22.611.034,49	R\$ 22.611.034,49	R\$ 22.611.034,49	R\$ 22.611.034,49	R\$ 22.611.034,49	R\$ 22.611.034,49	R\$ 22.611.034,49	R\$ 22.611.034,49
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 / ESF / mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$ 196.650,00	R\$ 196.650,00	R\$ 196.650,00	R\$ 196.650,00	R\$ 196.650,00	R\$ 196.650,00	R\$ 196.650,00	R\$ 196.650,00	R\$ 196.650,00	R\$ 196.650,00	R\$ 196.650,00	R\$ 196.650,00
H) Parte variável - 3	10% salários-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69	R\$ 452.220,69
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 23.712.125,87	R\$ 23.712.125,87	R\$ 23.712.125,87	R\$ 23.712.125,87	R\$ 23.712.125,87	R\$ 23.712.125,87	R\$ 23.712.125,87	R\$ 23.712.125,87	R\$ 23.712.125,87	R\$ 23.712.125,87	R\$ 23.712.125,87	R\$ 23.712.125,87

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO TEIAS AP-5.2

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Atenção Psicossocial												TOTAL		
		MÊS 55		MÊS 56		MÊS 57		MÊS 58		MÊS 59		MÊS 60				
		NOVEMBRO DE 2025	DEZEMBRO DE 2025	NOVEMBRO DE 2025	DEZEMBRO DE 2025	JANEIRO DE 2026	FEVEREIRO DE 2026	JANEIRO DE 2026	FEVEREIRO DE 2026	MARÇO DE 2026	ABRIL DE 2026	MARÇO DE 2026	ABRIL DE 2026			
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	190	R\$ 186.505,06	190	R\$ 186.505,06	190	R\$ 186.505,06	190	R\$ 186.505,06	190	R\$ 186.505,06	190	R\$ 186.505,06	190	R\$ 186.505,06	R\$ 2.238.060,74
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	190	R\$ 746.020,23	190	R\$ 746.020,23	190	R\$ 746.020,23	190	R\$ 746.020,23	190	R\$ 746.020,23	190	R\$ 746.020,23	190	R\$ 746.020,23	R\$ 8.952.242,81
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	190	R\$ 2.248.997,73	190	R\$ 2.248.997,73	190	R\$ 2.248.997,73	190	R\$ 2.248.997,73	190	R\$ 2.248.997,73	190	R\$ 2.248.997,73	190	R\$ 2.248.997,73	R\$ 26.987.972,80
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	190	R\$ 14.440.532,59	190	R\$ 14.440.532,59	190	R\$ 14.440.532,59	190	R\$ 14.440.532,59	190	R\$ 14.440.532,59	190	R\$ 14.440.532,59	190	R\$ 14.440.532,59	R\$ 173.286.391,07
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	190	R\$ 3.744.377,25	190	R\$ 3.744.377,25	190	R\$ 3.744.377,25	190	R\$ 3.744.377,25	190	R\$ 3.744.377,25	190	R\$ 3.744.377,25	190	R\$ 3.744.377,25	R\$ 44.932.527,04
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	190	R\$ 208.252,35	190	R\$ 208.252,35	190	R\$ 208.252,35	190	R\$ 208.252,35	190	R\$ 208.252,35	190	R\$ 208.252,35	190	R\$ 208.252,35	R\$ 2.499.028,20
A) Estratégia Saúde da Família		R\$	21.574.685,22	R\$	21.574.685,22	R\$	21.574.685,22	R\$	21.574.685,22	R\$	21.574.685,22	R\$	21.574.685,22	R\$	21.574.685,22	R\$ 258.896.222,65
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)		18	R\$ 1.016.620,10	18	R\$ 1.016.620,10	18	R\$ 1.016.620,10	18	R\$ 1.016.620,10	18	R\$ 1.016.620,10	18	R\$ 1.016.620,10	18	R\$ 1.016.620,10	R\$ 12.199.441,17
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE		18	R\$ 19.729,17	18	R\$ 19.729,17	18	R\$ 19.729,17	18	R\$ 19.729,17	18	R\$ 19.729,17	18	R\$ 19.729,17	18	R\$ 19.729,17	R\$ 236.750,04
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$	1.036.349,27	R\$	1.036.349,27	R\$	1.036.349,27	R\$	1.036.349,27	R\$	1.036.349,27	R\$	1.036.349,27	R\$	1.036.349,27	R\$ 12.436.191,21
c1) RH - CAPS		0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
c2) Contratos e Consumo - CAPS		0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos		0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$	22.611.034,49	R\$	22.611.034,49	R\$	22.611.034,49	R\$	22.611.034,49	R\$	22.611.034,49	R\$	22.611.034,49	R\$	22.611.034,49	R\$ 271.332.413,86
F) Parte variável - 1			452.220,69	R\$	452.220,69	R\$	452.220,69	R\$	452.220,69	R\$	452.220,69	R\$	452.220,69	R\$	452.220,69	R\$ 5.426.648,28
G) Parte variável - 2		R\$ 1.000/ESF/mês (até 1% de A+B / trimestre)	196.650,00	R\$	196.650,00	R\$	196.650,00	R\$	196.650,00	R\$	196.650,00	R\$	196.650,00	R\$	196.650,00	R\$ 2.359.800,00
H) Parte variável - 3		10% salários-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	452.220,69	R\$	452.220,69	R\$	452.220,69	R\$	452.220,69	R\$	452.220,69	R\$	452.220,69	R\$	452.220,69	R\$ 5.426.648,28
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$	23.712.125,87	R\$	23.712.125,87	R\$	23.712.125,87	R\$	23.712.125,87	R\$	23.712.125,87	R\$	23.712.125,87	R\$	23.712.125,87	R\$ 284.545.510,41

TEIAS 5.2 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + CAPS)				
ANO	ESF / eMulti / SAE / CAPS	UPA	Total	
5º ano	R\$ 284.545.510,41	-	R\$	284.545.510,41
TOTAL	R\$ 284.545.510,41	-	R\$	284.545.510,41

TEIAS 5.2 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + CAPS)				
ANO	ESF / eMulti / SAE / CAPS	UPA	Total	
2025	R\$ 189.697.006,94	-	R\$	189.697.006,94
2026	R\$ 94.848.503,47	-	R\$	94.848.503,47
TOTAL	R\$ 284.545.510,41	-	R\$	284.545.510,41

CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS (TEIAS AP-5.2)

ITEM	Unidade de medida	MES 49	MES 50	MES 51	MES 52	MES 53	MES 54	MES 55	MES 56	MES 57	MES 58	MES 59	MES 60
Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF	nº de equipes	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190
Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes eMulti / SAE	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	nº de Unidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	nº de Unidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual “O ZELADOR”
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Vigência: 5 ANOS
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 490
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE00012
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00249
Instrumento: Contrato 2505235
Assinatura: 16 de abril de 2025.
Partes: RIOFILME e MIGDAL PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA
Objeto: Coprodução da obra audiovisual “(DES)CONTROLE”
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 459066
Nota de Empenho: 2025NE000149
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar Federal 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00264
Instrumento: Contrato 2505371
Assinatura: 15 de abril de 2025.
Partes: RIOFILME e KILOMBA PRODUÇÕES
Objeto: Coprodução da obra audiovisual “AS GARRAS DA FELINA ME MARCARAM O CORAÇÃO”
Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 459066
Nota de Empenho: 2025NE000145
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar Federal 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00266
Instrumento: Contrato 2505442
Assinatura: 16 DE ABRIL DE 2025
Partes: RIOFILME e JOAO V. RABELLO DE ARAUJO & CIA LTDA
Objeto: Coprodução da obra audiovisual “CLAWED CULT”
Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 459066
Nota de Empenho: 2025NE000152
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar Federal 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00269
Instrumento: Contrato 2505451
Assinatura: 25 DE ABRIL DE 2025
Partes: RIOFILME e MINIMOL GAMES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Objeto: Investimento em desenvolvimento do protótipo jogável “TOYLAND MAYHEM”
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência: 10 ANOS
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 459066
Nota de Empenho: 2025NE000151
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar Federal 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00270
Instrumento: Contrato 2505453
Assinatura: 25 DE ABRIL DE 2025
Partes: RIOFILME e SPLIT ANIMATION LTDA
Objeto: Investimento em desenvolvimento do protótipo jogável “O ESPADACHIM DE CARVÃO - O JOGO”
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência: 10 ANOS
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 459066
Nota de Empenho: 2025NE000150
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar Federal 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00295
Instrumento: Contrato 2505681
Assinatura: 28 de abril de 2025.
Partes: RIOFILME e 14759882 ANA PAULA MARTINS GUALBERTO
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual “TRILHAS DE RESISTÊNCIA - O HIP HOP NA LEOPOLDINA”

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 490
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE000178
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00286
Instrumento: Contrato 2505678
Assinatura: 28 de abril de 2025.
Partes: RIOFILME e +2 PRODUÇÕES CULTURAIS
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual “ERA UMA VEZ NA CINEMATECA”
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 490
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE000177
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00272
Instrumento: Contrato 2505505
Assinatura: 16 de ABRIL de 2025.
Partes: RIOFILME e MARCELO ALBUQUERQUE LTDA
Objeto: Apoio à Ação Local “CINELON NO LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO”
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE000166
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar Federal 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00277
Instrumento: Contrato 2505528
Assinatura: 17 de ABRIL de 2025
Partes: RIOFILME e GLEYSER FERREIRA DOS SANTOS 13730400762
Objeto: Apoio à Ação Local “CINE TAQUARA - 8 ANOS DE CINEMA NEGRO NA RUA”
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE000158
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar Federal 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00278
Instrumento: Contrato 2505530
Assinatura: 17 de ABRIL de 2025
Partes: RIOFILME e CINEMA NOSSO
Objeto: Apoio à Ação Local “LAPACINE”
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE000157
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar Federal 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00276
Instrumento: Contrato 2505520
Assinatura: 25de ABRIL de 2025
Partes: RIOFILME e CARADUÁ PRODUÇÕES LTDA
Objeto: Apoio à Ação Local “CINECLUBE QUASE CATÁLOGO”
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE000164
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar Federal 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27795
6º Termo Aditivo nº: 001/2025 ao **Contrato de Gestão nº** 002/2021
Data da Assinatura: 28/04/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009;

II - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão.
Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026.
Valor: R\$ 284.545.510,41
Programa de Trabalho: 18013.10.301.0330.2854
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000068 a 2025NE000070
Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/202.218/2021
Instrumento: 536/2021
Data da Assinatura: 25/04/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE e a empresa **PRIME GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços de grupo de gerador nas unidades UPA Costa Barros, UPA Vila Kennedy e UPA Madureira
Prazo: 01/01/2021 a 10/03/2021
Valor Total: R\$ 49.875,00
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 28/04/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/07493
Contrato: 041/2022
Termo Aditivo: 032/2025
Data de Assinatura: 07/04/2025
Partes: COMLURB e SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/10/2025.
Valor: R\$ 5.144.184,72 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.4351.18.541.0615.4042
Natureza da Despesa: 33.90.39
Tipo Patrimonial: 26
Item Patrimonial: 241
Nota de Reserva: 2025NR000675
Fundamento: art. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016.
OMITIDO NO D.O RIO DO DIA 27/04/2025

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 28/04/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/07659
Contrato: 067/2021
Termo Aditivo: 035/2025
Data de Assinatura: 17/04/2025
Partes: COMLURB e IR NOVATEC AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Supressão no serviço de transporte de chorume, no percentual de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, a partir de 19/04/2025.
Valor: R\$ 145.884,92 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Órgão Orçamento: N/A
Unidade Orçamentária: N/A
Programa de Trabalho: N/A
Natureza da Despesa: N/A
Tipo Patrimonial: N/A
Item Patrimonial: N/A
Nota de Reserva: N/A
Fundamento: art. 81, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 28/04/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2025/00260
Contrato: 2505600
Data de Assinatura: 16/04/2025
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e FORÇA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana na área de planejamento - AP4, com os respectivos motoristas.
Prazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.
Valor: R\$ 411.499.998,60 (quatrocentos e onze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Deverá ser considerado, ainda, um valor até o limite de 2,5% (dois e meio por cento), do valor do presente contrato, para fazer frente, se ocorridas, às apresentações extraordinárias e às horas extras adicionais, que somente serão pagas caso sejam efetivamente realizadas. Neste caso, o valor global do contrato atingirá o montante de R\$ 421.787.498,57 (quatrocentos e vinte e um milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051

Programa de Trabalho: 10.4351.17.452.0616.4126
Natureza da Despesa: 33.90.39
Tipo patrimonial: 26
Item patrimonial: 241
Nota de Reserva: 2025NR000768
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.303/2016

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 28/04/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/07486
Contrato: 026/2022
Termo Aditivo: 033/2025
Data de Assinatura: 07/04/2025
Partes: COMLURB e SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/08/2025.
Valor: R\$ 14.330.440,80 (quatorze milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.4351.18.541.0615.4042
Natureza da Despesa: 33.90.39
Tipo Patrimonial: 26
Item Patrimonial: 241
Nota de Reserva: 2025NR000674
Fundamento: art. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016.
OMITIDO NO D.O RIO DO DIA 27/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO CET-PRO-2022/00768
TERMO ADITIVO Nº 012/2025 ao CONTRATO nº 002/2023
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2025
PARTES: CET-RIO e JATH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2023 por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/04/2025.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 858.456,00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2951.26.452.0606.4914
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
VALOR DO EMPENHO: R\$ 286.152,00.
FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DO CONTRATO ASSOCIATIVO DE PARCERIA EM OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

Processo Instrutivo nº: IPL-PRO-2024/00551
Data da Assinatura: 28/04/2025
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e SUPERARE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Objeto: Associação da EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO com SUPERARE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA para explorar a oportunidade de negócio de desenvolver à Administração Pública solução de integração do WhatsApp em canais de atendimento
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da última data de assinatura digital
Fundamentação legal: Art. 28, § 3º, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 13.303/2016

CONTROLADORUA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

Processo Instrutivo nº: CGM-PRO-2023/00217
Termo nº: s/nº
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
Objeto: Adesão da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro à Rede Nacional de Promoção de Integridade Privada, com a finalidade de fomentar, fortalecer e coordenar as atividades de promoção da integridade privada executadas por seus aderentes
Prazo: indeterminado.
Valor do Termo: sem ônus financeiros aos participantes
Fundamento: Lei Federal 12.846/2013 e Lei Federal nº 14.133/2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 28/04/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2025/01736
Contrato: 2503677
Data de Assinatura: 02/04/2025
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO.
Objeto: Prestação de serviços de tratamento do chorume gerado no Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Gericinó (CTR - Gericinó).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura ou do memorando de início, se houver.
Valor: R\$ 1.172.160,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil, cento e sessenta reais).
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.4351.17.512.0616.4057
Natureza da Despesa: 44.90.51
Tipo patrimonial: 36